



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CMEI CASTELO DOS SONHOS".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Castelo dos Sonhos**, CNPJ 11.892.167/0001-20, com sede na Rua Indaial, n. 47, Jardim Apucarana, neste Município.

Art. 2º - A Entidade deverá apresentar, até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, se a entidade:

1º - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

3º - Alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 03 / 03 / 2015

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 17 / 03 / 2015

[Assinatura]
Presidente

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2015.

[Assinatura]
Amauri Lovato
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensa
SALA DAS SESSÕES 17 / 03 / 2015

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei nº 001/2015 declara a **Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Castelo dos Sonhos** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, entidade de Utilidade Pública, tendo-se em vista que a mesma já vem realizando um importante trabalho em nosso município.

Almirante Tamandaré, 02 de março de 2015.


Amauri Lovato
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 03 / 03 / 2015


Secretário